



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA
MUNICIPAL DE NOVA PRATA - RS

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
ATA DE NÚMERO 81/2026

Aos **VINTE E SEIS** dias do mês de **MAIO** de 2026, às nove horas e trinta minutos da manhã, de forma presencial no Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Nova Prata, IPRAM, localizado na Rua Flores da Cunha, 930 - Centro - Nova Prata - Rio Grande do Sul, CEP 95320-000, foi realizado a reunião de **NÚMERO OITENTA E UM DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS** do Conselho Municipal de Previdência.

O Conselho Municipal de Previdência do Município de Nova Prata - CMP, constituído pelo Decreto nº 9.945/2025, de 23 de junho de 2025 com a seguinte composição:

I - Representantes do Executivo Municipal:

Titular: Daiane Dall' Agnol

Certificação: CP RPPS CODEF I

Suplente: Maura Zanchettin Felippi

Titular: Luciani Severgnini Schlemper

Certificação: CP RPPS CODEF I

Suplente: Adriane Vassoler

Certificação: CP RPPS CODEF I

II - Representantes do Legislativo Municipal:

Titular:

Suplente: Laerte Spagnol

III - Representantes dos servidores ativos:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA
MUNICIPAL DE NOVA PRATA - RS**

Titular: Flávio Alves da Silva

Certificação: CP RPPS CODEF I

Suplente: Bruna Zardo Cambuzzi

Certificação: CP RPPS CODEF I

Titular: Renato Zorzo

Certificação: CP RPPS CODEF I

Suplente: Luis Fernando Marcant

Certificação: CP RPPS CODEF I

Titular: Evandro Carlos Pessi

Certificação: CP RPPS CODEF I

Suplente: Munique Becker Orievado

Certificação: CP RPPS CODEF I

IV - Representantes dos servidores inativos e pensionistas:

Titular: Márcia Migliavacca

Certificação: CP RPPS CODEF I

Suplente: Ana Hilda Jacomelli Verdi

Certificação: CP RPPS CODEF I

PESSOAS CONVIDADAS E PRESENTES:

1. Edegar André Tibola - Presidente do IPRAM;

Certificação: CP RPPS DIRIG III

Certificação: CP RPPS CGINV I

2. Membros do Conselho Fiscal;

3. Membros do Comitê de Investimentos.

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA
MUNICIPAL DE NOVA PRATA - RS**

ORDEM DO DIA:

1. Apreciar e deliberar sobre o Parecer Técnico Mensal de Investimentos referente ao mês de **ABRIL de 2026**, elaborado pelo Comitê de Investimentos;
2. Discussão e análise quanto alteração da Lei Municipal nº 9.902/2017 e da Resolução nº 07/2025 para elaboração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Previdência - CMP;

EXPOSIÇÕES:

O Conselho Municipal de Previdência do RPPS de Nova Prata reuniu-se para acompanhar a apresentação dos assuntos constantes na Ordem do Dia, bem como receber as informações técnicas necessárias para o pleno conhecimento e deliberação sobre as políticas e diretrizes das aplicações do IPRAM.

1. Exposição do Parecer Técnico Mensal dos investimentos do mês de ABRIL de 2026

Foi apresentado aos membros do Conselho Municipal de Previdência o relatório resumido da carteira de investimentos do IPRAM referente ao mês de abril de 2026, elaborado pela SMI Consultoria de Investimentos. Na oportunidade, destacou-se que os recursos previdenciários permanecem aplicados em conformidade com os princípios de segurança, legalidade, liquidez e eficiência, observando a Política de Investimentos do RPPS e a legislação vigente.

O patrimônio consolidado do Instituto atingiu aproximadamente R\$ 201,77 milhões ao final do período analisado, mantendo trajetória de crescimento patrimonial.

Quanto à composição da carteira, registrou-se predominância de aplicações em títulos públicos e fundos de renda fixa, distribuídas principalmente entre Títulos

3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA
MUNICIPAL DE NOVA PRATA - RS**

Públicos (49,63%), BB DTVM (20,59%), Bannisul Corretora (16,74%) e Caixa DTVM (10,44%).

Em relação à rentabilidade, o relatório demonstrou que a carteira do IPRAM apresentou desempenho de 1,25% no mês, acumulando 4,57% no ano e 11,70% nos últimos 12 meses, superando a meta atuarial no período analisado, cuja referência foi IPCA + 5,50%, correspondente a 1,12% no mês, 4,45% no ano e 9,85% em 12 meses.

Também foram apresentados os comentários econômicos do período, destacando-se o cenário internacional de elevada volatilidade decorrente das tensões geopolíticas envolvendo Estados Unidos e Irã, impactos sobre o mercado global de petróleo, inflação internacional e reflexos na política monetária mundial e brasileira. No âmbito nacional, ressaltou-se a continuidade do ciclo de redução da taxa básica de juros pelo Banco Central, ainda em ambiente de cautela e incertezas inflacionárias, bem como os possíveis reflexos sobre os investimentos dos regimes próprios de previdência social.

Após análise e discussão pelos conselheiros, o relatório foi considerado regular e compatível com os objetivos atuariais e financeiros do Instituto, ficando registrado o acompanhamento contínuo da evolução do mercado financeiro e da estratégia de alocação dos recursos previdenciários pelo Conselho e pela Diretoria Executiva do IPRAM.

2. Discussão e análise quanto alteração da Lei Municipal nº 9.902/2017 e da Resolução nº 07/2025 para elaboração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Previdência - CMP

Foi discutido na reunião anterior sobre a criação de comissão para elaborar um parecer referente a criação do Regimento Interno e regulamentações da Lei Municipal através de um Decreto. Será disponibilizado para os conselheiros via Drive da plataforma Google a base de dados para análise da documentação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA
MUNICIPAL DE NOVA PRATA - RS

DELIBERAÇÕES:

Após a apresentação e discussão dos assuntos constantes na ordem do dia, o Conselho Deliberativo deliberou: **1.** Aprovar o Parecer Técnico Mensal de Investimentos referente ao mês de Março de 2026, elaborado pela SMI Consultoria de Investimentos, determinando que o documento permaneça arquivado juntamente com a presente ata, para fins de controle interno, acompanhamento sistemático e garantia da transparência da gestão previdenciária; **2.** Criada a comissão para regulamentação através de Decreto do Regimento Interno deste Conselho de Previdência.

RESULTADO E QUÓRUM DE DELIBERAÇÃO:

Às **dez horas e trinta e oito minutos** foram terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata por mim, Renato Zorzo, Presidente do Conselho, que lida, foi aprovada e assinada por todos os Conselheiros presentes, tendo sido atendido o quórum estabelecido.

OBSERVAÇÕES E ANEXOS:

ANEXO I – RELATÓRIO DE INVESTIMENTOS DO MÊS DE ABRIL DE 2026:

<https://ipram.novaprata.rs.gov.br/uploads/transparencia/726/wR6OxaLZvbgrF5nancPbQfSI5tnY1e4v.pdf>

5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA
MUNICIPAL DE NOVA PRATA - RS

ASSINATURAS DOS MEMBROS PRESENTES:

REPRESENTANTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

I - Representantes do Executivo Municipal:

Titular: Daiane Dall' Agnol

Assinatura: _____ Aprova: (x) Sim/() Não.

Titular: Luciani Severgnini Schlemper

Assinatura: _____ Aprova: (x) Sim/() Não.

II - Representantes do Legislativo Municipal:

Suplente: Laerte Spagnol

Assinatura: AUSENTE Aprova: () Sim/() Não.

III - Representantes dos servidores ativos:

Titular: Flávio Alves da Silva

Assinatura: _____ Aprova: (X) Sim/() Não.

Titular: Renato Zorzo

Assinatura: _____ Aprova: (X) Sim/() Não.

Titular: Evandro Carlos Pezzi

Assinatura: _____ Aprova: (X) Sim/() Não.

IV - Representantes dos servidores inativos e pensionistas:

Titular: Márcia Migliavacca

Assinatura: _____ Aprova: (X) Sim/() Não.